



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PACAJUS**

LEGISLANDO COM O POVO!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

DESAPROVA a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, referente ao exercício de 2018, de responsabilidade do Sr. Bruno Pereira Figueiredo e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, nos termos dos artigos 38 e 49, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Pacajus c/c art. 218 e ss. do Regimento Interno da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica DESAPROVADA a Prestação de Contas de Governo referente ao exercício de 2018, da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, de responsabilidade do Sr. Bruno Pereira Figueiredo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto é publicado, para todos os fins de direito, na presente Sessão de Julgamento da Câmara Municipal de Pacajus/CE, para que surta seus efeitos legais a partir desta data.

Paço da Câmara Municipal de Pacajus-CE em 16 de Junho de 2023.

DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS